

DECRETO Nº 9.991, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 da Lei nº 7.890, de 21 de fevereiro de 2018

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 953.953,37 (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) com a classificação orçamentária:

12.01.10.301.0022.2307			
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL			
3.3.90.30.00.00.00.00	4540.00000-SAUDE BUCAL		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	292,68	
12.01.10.301.0022.2307			
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL			
4.4.90.52.00.00.00.00	4540.00000-SAUDE BUCAL		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	6.000,00	
12.01.10.301.0022.2310			
SAÚDE PRISIONAL			
3.1.50.08.00.00.00.00	4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$	100,00	
12.01.10.301.0022.2310			
SAÚDE PRISIONAL			
3.1.50.11.00.00.00.00	4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....	R\$	80.000,00	
12.01.10.301.0022.2310			
SAÚDE PRISIONAL			
3.1.50.13.00.00.00.00	4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO		
OBRIGACOES PATRONAIS.....	R\$	20.000,00	
12.01.10.301.0022.2310			
SAÚDE PRISIONAL			
3.1.90.04.00.00.00.00	4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	100,00	
12.01.10.301.0022.2310			
SAÚDE PRISIONAL			
3.1.90.11.00.00.00.00	4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....	R\$	70.909,83	

12.01.10.301.0022.2310
SAÚDE PRISIONAL
3.1.90.13.00.00.00.00 4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

12.01.10.301.0022.2310
SAÚDE PRISIONAL
3.1.90.16.00.00.00.00 4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – P. CIVIL.....R\$ 100,00

12.01.10.301.0022.2310
SAÚDE PRISIONAL
3.1.90.94.00.00.00.00 4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$ 100,00

12.01.10.301.0022.2310
SAÚDE PRISIONAL
3.3.90.30.00.00.00.00 4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

12.01.10.301.0022.2310
SAÚDE PRISIONAL
3.3.90.36.00.00.00.00 4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. FISICA.....R\$ 1.000,00

12.01.10.301.0022.2310
SAÚDE PRISIONAL
3.3.90.39.00.00.00.00 4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 15.000,00

12.01.10.301.0022.2310
SAÚDE PRISIONAL
3.3.90.46.00.00.00.00 4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 5.000,00

12.01.10.301.0022.2310
SAÚDE PRISIONAL
3.3.90.47.00.00.00.00 4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 500,00

12.01.10.301.0022.2310
SAÚDE PRISIONAL
3.3.90.49.00.00.00.00 4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 500,00

12.01.10.301.0022.2310
SAÚDE PRISIONAL
3.3.93.39.00.00.00.00 4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA.....R\$ 5.000,00

12.01.10.301.0022.2310
 SAÚDE PRISIONAL
 4.4.90.51.00.00.00.00 4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO
 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 20.000,00

12.01.10.301.0022.2310
 SAÚDE PRISIONAL
 4.4.90.52.00.00.00.00 4560-INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

12.01.10.301.0026.2369
 PARTICIPASUS - POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO ESTRAT.PARTICIP
 3.3.90.30.00.00.00.00 4850-IMPL.COMPLEXOS REG.,CONTROLE,AVAL.E AUD.
 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50,00

12.01.10.301.0026.2369
 PARTICIPASUS - POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO ESTRAT.PARTICIP
 3.3.90.33.00.00.00.00 4850-IMPL. COMPLEXOS REG.,CONTROLE,AVAL.E AUD.
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 100,00

12.01.10.301.0026.2369
 PARTICIPASUS - POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO ESTRAT.PARTICIP
 3.3.90.39.00.00.00.00 4850-IMPL. COMPLEXOS REG.CONTROLE,AVAL.E AUD.
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 653,17

12.01.10.301.0027.2370
 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
 4.4.90.52.00.00.00.00 4931.00000-AQUISICAO EQUIPAMENTOS
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 401.046,75

12.01.10.302.0023.2319
 CSIIM - HOSPITALZINHO
 3.3.90.40.00.00.00.00 0040 - ASPS
 SERVIÇOS DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P. JUR...R\$ 8.000,00

12.01.10.302.0023.2328
 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
 3.3.90.40.00.00.00.00 0040 - ASPS
 SERVIÇOS DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P. JUR....R\$ 7.000,00

12.01.10.302.0023.2331
 TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 3.1.71.70.00.00.00.00 0040 - ASPS
 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 1.000,00

12.01.10.302.0026.2367
 INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL
 3.3.90.30.00.00.00.00 4841.00000-INCENTIVO CUSTEIO CAPS
 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.243,54

12.01.10.302.0027.1286	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00.00	4293-AQUISICAO DE EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	238.553,54
12.01.10.302.0027.1286	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00.00.00	4621.00000-UPAS-CONSTRUCAO E/OU REFORMAS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.969,34
12.01.10.306.0026.2371	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00.00	004960-MON.SIT.NUTRICIONAIS/FINANC.AÇÕES ALIM.NUTR.	
	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10,00
12.01.10.306.0026.2371	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00	004960-MON.SIT.NUTRICIONAIS/FINANC.AÇÕES ALIM.NUTR.	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$	10,00
12.01.10.306.0026.2371	IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00.00	4960-MON. SIT. NUTRIC./FINANC.AÇÕES ALIM.NUTR.	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.714,52
TOTAL.....R\$		953.953,37

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto:

a) o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores- recursos vinculados, sob o vínculo 0040 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS;

b) o valor de R\$ 238.553,54 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos vinculados, sob o vínculo 4293 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

c) o valor de R\$ 6.292,68 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos vinculados, sob o vínculo 4540 - SAUDE BUCAL;

d) o valor de R\$ 278.309,83 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e nove reais e oitenta e três centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos vinculados, sob o vínculo 4560 -INCENTIVO SAUDE SISTEMA PENITENCIARIO;

e) o valor de R\$ 1.969,34 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos vinculados, sob o vínculo 4621 - UPAS-CONSTRUCAO E/OU REFORMAS;

f) o valor de R\$ 9.243,54 (nove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos vinculados, sob o vínculo 4841 – INCENTIVO CUSTEIO CAPS;

g) o valor de R\$ 803,17 (oitocentos e três reais e dezessete centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos vinculados, sob o vínculo 4850 - IM-PL.DOS COMPLEXOS REGULADORES,CONTROLE,AVAL.E AUDITORIA;

h) o valor de R\$ 401.046,75 (quatrocentos e um mil e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos vinculados, sob o vínculo 4931 – AQUISICAO EQUIPAMENTOS;

i) o valor de R\$ 1.734,52 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos vinculados, sob o vínculo 4960 - MONITORAMENTO SITUAÇÕES NUTRICIONAIS/FINANC.A-ÇÕES ALIM.NUTR.

TOTAL.....R\$ 953.953,37

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 21 de fevereiro de 2018.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência

